



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 148/2021

DATA: 05/04/2021

SÚMULA: Prorroga a nomeação, em caráter de urgência, do Conselheiro Tutelar Suplente.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando o Decreto n.º 138/2021, de 26 de março de 2021;

Considerando a Resolução n.º 006/2021, de 01 de abril de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPE;

Considerando a Ata n.º 005/2021, de 01/04/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPE;

Decreta:

Art. 1.º. Fica prorrogada a nomeação, em caráter de urgência, da Conselheira Tutelar Suplente **Clarice Meri Dalzoto de Campos**, até o dia 08 de abril de 2021.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal